



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 215, DE 03 DE ABRIL DE 2023.
Concede Licença Gestante as **servidoras que mencionam**, e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

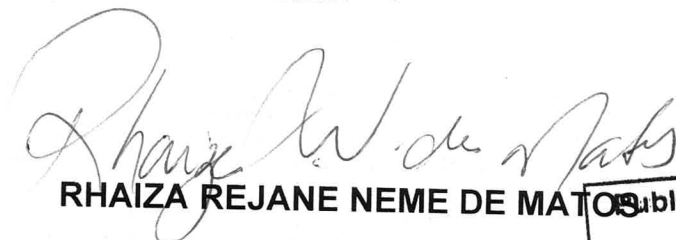
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Gestante por 180 (cento e oitenta) dias, embasado no artigo 81 da Lei Complementar n.º 042, de 21 de agosto de 2003, Estatuto do Servidor Público Municipal.

	Servidoras	Matrícula	Cargo	Gerência	Periodo
1	Franciely de Colman Moraes de Andrade	6092-5	Aux. Serviços Diversos	GMS	30/01/2023 a 28/07/2023
2	Angela Honorio da Silva Rocha	8581-2	Agente de Combate de Endemias	GMS	30/01/2023 a 28/07/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí - MS, 03 de abril de 2023.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

